



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 05 - Todos por um Trânsito Melhor / Somos Todos Trânsito; Ação 2091: Manter a Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito; **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que seja realizada a instalação de sinalização vertical de proibido virar a esquerda, na Rua David Perdoncini esquina com a Avenida Armelindo Trombini, Jardim Francisco Ferreira Albuquerque.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição se faz pertinente, tendo em vista a necessidade de melhorar a segurança no trânsito nesta localidade, uma vez que o trecho mencionado apresenta grande fluxo de veículos, especialmente em horários de pico, e manobras indevidas de conversão à esquerda têm gerado riscos de colisões e retenções de tráfego.

Vale ressaltar que a conversão à esquerda já é proibida no local, porém a placa indicativa está instalada apenas para quem trafega pela Avenida Armelindo Trombini, deixando sem aviso os condutores que vêm pela Rua David Perdoncini.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Essa ausência de sinalização em um dos sentidos tem causado confusão entre os motoristas, resultando em manobras indevidas e situações de risco de acidentes, além de dificultar a fiscalização e o cumprimento da norma de trânsito vigente.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE
CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 24, de outubro, de 2025.



Assinado digitalmente por:

IBNÉIAS TEIXEIRA

Vereador

24/10/2025 16:10:34

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

IBNÉIAS TEIXEIRA

“BINA”

Vereador – CIDADANIA.

